

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 29/12/1993



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

29/12/93

NUMERO

2567/93

CLASSIFICACAO:

CODIGO:

Secretaria 2V-390/CM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 179/93

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 179/93

APPROVADO EM

Por 12 x 0

Sala das Sessões 29/12/93

DISCUSSÃO

Rubric. de Resposta

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO PEREIRA MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA



Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 1993

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 179/93

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. Anarim Albino da Silveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM DISCUSSÃO
Por 12 X 05
Sala das Sessões 28/12/93
Rubrica do Presidente

Senhor Presidente,

Ainda que se tenha de louvar a percuciência com que se houveram os ilustrados membros dessa honrada Casa de Leis, cumpre-me comunicar a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 179/93 uma vez que já existe uma Comissão composta de elementos da situação e da oposição, criada que foi através do Decreto nº 8.897, de 12 de janeiro de 1993 e em obediência aos princípios insculpidos no artigo 30, inciso V, da Lei Maior .

Ademais, há de ser observado, permissa venia, que na atual Comissão poderão ser incluídos representantes das associações de moradores e inclusive vereadores da oposição .

Assim, fácil de se concluir, ainda que se tenha de render culto aos esforços dos diligentes membros dessa seleta Casa de Leis, que a Comissão ora existente cumpre com perfeição o seu objetivo .

Atenciosamente

JOSÉ TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 29/12/1993

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/12/93	Nº 2567/93
DESTINO: Presidência	CÓDIGO: ERC-120/CM



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº Nº 179/93

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Veto ao Projeto de lei nº 179.

VOTO DO RELATOR:

Pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais, por unanimidade de seus membros.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 1994.


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


CELIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JOSE CARLOS SABADINE - Membro

do do Espírito
suas atribuições
com a Lei n°...
em vista o que
7/93, da SEMA,

municipal Adenir
exercer a função
Divisão de Par-
FG.2, lotado na
ricultura, a par-
le 1993, assegura-
ção da gratifi-
o 22, § 2º, item

irim, 12 de ja-

DRADE
ipal

l de Cachoeiro
do do Espírito
uas atribuições
com a Lei n°
em ta o que
do n° 011/93,
:

s de Almeida,
Departamento
Símbolo FG.1,
pal [de Fazen-
aneiro de 1993,
mensais esta-

m, 12 de janei-

DRADE
ipal

l de Cachoeiro
lo do Espírito
uas atribuições
m a Lei n°...
vista o que
do n° 011/93,

municipal Elenir
ra exercer a
da Divisão de
FG.2, lotada
azenda, a par-
1993, assegura-
ção da gratifi-
22, § 2º, item

, 12 de janei-

DRADE
ipal

de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei n°
2.884/88 e tendo em vista o que
consta no Memorando n° 011/93,
da SEMFA, resolve:

Nomear a servidora municipal Luzia
Margarete Machado Souza, para exercer a
função gratificada de Diretor do Depart-
amento de Cadastro Imobiliário, Símbolo
FG.1, lotada da Secretaria Municipal da
Fazenda, a partir do dia 01 de janeiro de
1993, assegurando-lhe o direito a percep-
ção da gratificação estabelecida no artigo
22, § 2º, item I, da Lei n° 2.884/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de ja-
neiro de 1993.

JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Decreto n. 8897

Nomeia Comissão Especial para fi-
xar preço da tarifa de Transporte
Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o disposto
no artigo 30, inciso V da Consti-
tuição Federal, resolve:

Art. 1º — Designar os servidores a-
baixo relacionados, para integrarem a Co-
missão Especial para fixar o preço da ta-
rifa de Transporte Coletivo Urbano.

- Luiz Gonzaga Gomes da Costa
- Heron Kardec Martins Lopes
- Volney Souza Silva
- Mario Pires Martins Filho
- Pedro Sylvan Neto
- Evaldo Batista da Silva
- Ruy Thobias

Art. 2º — A Presidência da Comis-
são será exercida pelo Sr. Luiz Gonzaga
Gomes da Costa, Secretário Extraordinário
para Projetos Especiais, para assuntos de
Transportes.

Art. 3º — No desempenho de suas
atribuições, a Comissão terá autonomia pa-
ra decidir os pleitos de reajustes que lhe
forem submetidos, podendo ainda, permitir
a presença de um representante das Asso-
ciações de Bairros, a critério do Presidente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vi-
gor nesta data, revogadas as disposições
em contrário, especialmente o Decreto n°
7.375/90.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janei-
ro de 1993.

JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

ro de Itapemirim, Estado do Espí-
rito Santo, no uso de suas atri-
buições legais, de acordo com a
Lei n° 2.884/88, e tendo em vista
o que consta no Mem. n° 013/93,
da SEMSAS, resolve:

Nomear o servidor municipal Gastão
Gonçalves Coelho, para exercer a função
gratificada de Chefe da Divisão de Saúde,
Símbolo FG. 2, lotado na Secretaria Mu-
nicipal de Saúde e Assistência Social, a
partir do dia 01 de janeiro de 1993, asse-
gurando-lhe o direito a percepção da gra-
tificação estabelecida no artigo 22, § 2º,
item II, da Lei n° 2.884/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janei-
ro de 1993.

JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Decreto n. 8899

O Prefeito Municipal de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei n°
2.884/88 e tendo em vista o que
consta no Mem. n° 015/93, da
SEMA, resolve:

Nomear o servidor municipal José Ar-
mando Silotti, para exercer a função grati-
ficada de Chefe da Divisão de Abasteci-
mento, Símbolo FG. 2, lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, a partir do dia
01 de janeiro de 1993, assegurando-lhe o
direito a percepção da gratificação estabe-
lecida no artigo 22, § 2º, item II, da Lei
n° 2.884/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de ja-
neiro de 1993.

JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

Decreto n. 8900

O Prefeito Municipal de Cachoei-
ro de Itapemirim, Estado do Espí-
rito Santo, no uso de suas atribui-
ções legais, de acordo com a Lei
n° 2.884/88 e tendo em vista o que
consta no Mem. n° 004/93, da
SEMSUR, resolve:

Nomear o servidor municipal, José
Luiz Anholete, lotado na Secretaria Muni-
cipal de Serviços Urbanos, para o cargo
de Diretor do Departamento de Limpeza
Pública, Símbolo FG. 1, a partir do dia 01
de janeiro de 1993, assegurando-lhe o di-
reito a percepção da gratificação estabele-
cida no Artigo 22, § 2º, item I, da Lei n°
2.884/88.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janei-
ro de 1993.

JOSE TASSO ANDRADE
Prefeito Municipal

12 05

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS		X
2	ÁLVARO SCALABRIN		X
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR		X
10	JATHIR GOMES MOREIRA	Presidente	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA		X
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA		X
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : Voto ao P.S. 179193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO
Por 12 X 05
Sala das Sessões 28/5/94 / 1994
Rubrica do Presidente

OBSERVAÇÕES: